

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS  
INSTITUTO DE QUÍMICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA - PPGQ  
MESTRADO ACADÊMICO EM QUÍMICA  
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO EM 2020**

**EDITAL Nº 02/2020**

O Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ) torna público que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para o CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM QUÍMICA para ingresso no semestre 2021/1, e estabelece, nesse edital, as normas para o processo seletivo.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** - A seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico em Química do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ-UFRGS) será feita com base nos critérios de classificação apresentados neste edital.

**Art. 2º** - É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado Acadêmico em Química do PPGQ/UFRGS, além do acompanhamento de eventuais alterações referentes ao processo seletivo, por meio do endereço eletrônico <http://www.iq.ufrgs.br/ppgq>. Informações adicionais poderão ser prestadas pelo e-mail: [ppgq\\_iq@ufrgs.br](mailto:ppgq_iq@ufrgs.br).

Parágrafo único. A presente seleção é aberta a candidatos brasileiros e estrangeiros.

**Art. 3º** - O período de divulgação e inscrição do presente edital será de 19/10/2020 a 30/11/2020.

**2. DAS INSCRIÇÕES E HOMOLOGAÇÕES**

**Art. 4º** - Serão considerados inscritos no processo de seleção para ingresso no curso de Mestrado Acadêmico em Química do PPGQ/UFRGS os candidatos que realizarem suas

---

inscrições dentro dos prazos estipulados neste Edital de Seleção. No ato da inscrição via email, os candidatos deverão entregar toda a documentação exigida.

§ 1º - Serão considerados inscritos no processo de seleção para ingresso no curso de Mestrado Acadêmico em Química do PPGQ os candidatos que realizarem suas inscrições dentro dos prazos estipulados neste Edital de Seleção. No ato da inscrição via email os candidatos deverão enviar toda a documentação exigida em formato digital (.pdf)

§ 2º - As inscrições serão recebidas apenas através do email [ppgq\\_iq@ufrgs.br](mailto:ppgq_iq@ufrgs.br). Não serão aceitas inscrições enviadas por correspondência física ou entregues na secretaria do PPGQ.

§ 3º - O envio dos documentos exigidos dentro do prazo estipulado neste edital pelos candidatos não garante a sua homologação.

**Art. 5º** - No ato da inscrição via email, os candidatos deverão entregar toda a documentação abaixo discriminada:

- (a) Formulário de Inscrição preenchido disponível na página do PPGQ: <http://www.iq.ufrgs.br/ppgq>
- (b) Diploma de Graduação ou Ata de Conclusão (cópia simples) ou atestado de que o aluno concluiu/concluirá a graduação até o término deste processo seletivo;
- (c) Histórico Escolar de Graduação (cópia simples);
- (d) Carteira de Identidade (cópia simples);
- (e) Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia simples) - somente para brasileiros;
- (f) Passaporte (cópia autenticada) - somente para estrangeiros;
- (g) Uma foto 3x4 ou foto digitalizada no formulário de inscrição;
- (h) Currículo Lattes atualizado e documentado em formato pdf. Para tal, acesse diretamente no portal do CNPq ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)) – Plataforma Lattes.<sup>1</sup>

---

<sup>1</sup> Alunos estrangeiros não precisam apresentar Currículo Lattes. Este deve ser substituído por Currículo Vitae em formato Word. Certificados ou atestados de estágios (por exemplo, IC), cursos, etc., indicando claramente a data de início e término. Estes documentos devem ser emitidos pelos órgãos responsáveis. Não serão validados documentos emitidos por pessoas físicas.

(i) Planilha de pontuação do candidato (ANEXO) preenchida a partir dos dados apresentados no CV Lattes, devidamente documentado. Para alunos estrangeiros, enviar CV em formato pdf também devidamente documentado.

(j) Comprovante de pagamento da taxa de Inscrição: R\$ 60,00. Solicitar informações para pagamento através do e-mail: [ppgq\\_iq@ufrgs.br](mailto:ppgq_iq@ufrgs.br).

§ 1º - É possível solicitar isenção da taxa de inscrição preenchendo o formulário disponível em nosso site (<http://www.iq.ufrgs.br/ppgq>), que deverá ser entregue junto com a documentação exigida. Os candidatos que não forem contemplados com a isenção da inscrição deverão realizar o pagamento da taxa até o dia da prova de seleção.

§ 2º - Alunos estrangeiros não residentes no país e que não possuam CPF estão isentos do pagamento da taxa de inscrição.

§ 3º - Não serão aceitos documentos após o período de inscrição estipulado neste edital, mesmo em caráter de substituição.

§ 4º - A Secretaria do PPGQ não terá a atribuição de conferir a documentação enviada pelo candidato.

**Art. 6º** - Na etapa de homologação das inscrições, conforme previsto neste edital, a ausência de algum documento solicitado ou em desacordo com o preconizado por este edital implica na não homologação da inscrição do candidato.

### **3. DAS VAGAS**

**Art. 7º** - Serão oferecidas até 30 vagas. As vagas oferecidas não serão obrigatoriamente preenchidas.

**Art. 8º** - A Coordenação do curso de Mestrado Acadêmico em Química do PPGQ/UFRGS reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

**Art. 9º** - A seleção dos candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico em Química do PPGQ/UFRGS é feita pela Comissão Coordenadora do PPGQ.

**Art. 10º** - O processo seletivo será realizado segundo o cronograma apresentado abaixo:

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Divulgação do Edital e inscrições	19/10/2020 a 30/11/2020
Divulgação dos candidatos homologados	07/12/2020
Recursos às inscrições não-homologadas	08/12/2020 a 09/12/2020
Divulgação da Lista final dos candidatos	14/12/2020
Resultado da classificação dos candidatos	15/12/2020
Recurso da classificação dos candidatos	16/12/2020 a 17/12/2020
Resultado final e encerramento do processo	22/12/2020

Parágrafo único. Os resultados de todas as etapas serão disponibilizados no site do PPGQ.

## **5. DO PROCESSO SELETIVO**

**Art. 11º** - O processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico consistirá na avaliação do histórico escolar da graduação (Peso 4) e da produção científica (Peso 6) através do CV Lattes devidamente documentado. As notas destes dois itens serão expressas com uma casa decimal após a vírgula. O arredondamento dos valores será realizado em conformidade com a Resolução nº 886/66 da Fundação IBGE. As notas dos candidatos serão normalizadas para base 10 para construção da nota final.

§ 1º – A nota da avaliação do histórico escolar (HE) será calculada segundo equação abaixo:

$$HE = (N_A * 1,0 + N_B * 0,75 + N_C * 0,5) / N_{Total}$$

onde  $N_A$ ,  $N_B$  e  $N_C$  são o número de créditos com conceitos A, B e C, respectivamente. E  $N_{Total}$  é o número total de créditos.

## **6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

**Art. 12º** - Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a nota final obtida. Serão considerados aprovados os alunos que obtiverem nota final igual ou superior a 5.0 (cinco). A pontuação final será expressa com uma casa decimal após a vírgula. O arredondamento dos valores será realizado em conformidade com a Resolução nº 886/66 da Fundação IBGE.

Parágrafo único. Em caso de empate na nota final dos candidatos, o desempate será feito a partir da análise do Histórico Escolar, onde o desempate será a favor do candidato com maior número de conceitos A nas disciplinas cursadas. Seguindo empatados, o mesmo será feito para

as disciplinas com conceito B e depois C. Para históricos que não utilizam conceitos, a conversão de nota em conceito será feita segundo critérios utilizados na UFRGS.

## **7. DAS BOLSAS E DO INGRESSO**

**Art. 13º** - Não é assegurada a concessão de bolsas de estudos aos candidatos selecionados.

**Art. 14º** - Somente candidatos na modalidade de aluno regular (Resolução 13/2017 do PPGQ) estão aptos a receber, quando for o caso, Bolsa de Estudos.

**Art. 15º** - Os candidatos que se inscreveram apresentando atestado de conclusão ou atestado de conclusão futura da graduação e tiverem interesse em receber bolsa de estudos, deverão apresentar Diploma de Graduação ou Ata de Conclusão (cópia simples) em até 24h após solicitação da Secretaria do PPGQ. O contato será realizado após o encerramento do processo seletivo, via email ou telefone do candidato, conforme apresentados na Ficha de Inscrição do Candidato. Caso a documentação exigida não seja entregue no prazo solicitado, o próximo candidato será chamado para implementação da Bolsa de Estudos e assim sucessivamente até que todas as cotas disponíveis sejam alocadas.

§ 1º - O contato da secretaria do PPGQ para implementação da bolsa será realizado até a primeira semana de Janeiro/2021.

§ 2º - A implementação da Bolsa de Estudos garante o vínculo do candidato como aluno regular do PPGQ.

**Art. 16º** - Para efetivar o ingresso no PPGQ como aluno especial (Resolução 13/2017 do PPGQ) ou regular sem bolsa, o candidato deverá apresentar cópia do Diploma de Graduação ou Ata de Formatura até o primeiro dia do período de matrícula dos discentes no PPGQ, a ser disponibilizada no site do PPGQ. Caso a documentação exigida não seja entregue no prazo estipulado, o candidato não está apto a realizar matrícula no PPGQ.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 17º** - O Exame de Proficiência em Português para Estrangeiros é uma exigência do MEC e da CAPES para alunos estrangeiros e deverá ser realizado no decorrer do curso

([www.mec.gov.br/sesu/celpe](http://www.mec.gov.br/sesu/celpe)). A observância dos prazos previstos para este exame é de responsabilidade dos alunos interessados.

**Art. 18º** - Casos omissos, recursos ou situações não previstas no presente Edital de seleção serão decididos pela Comissão de Pós-Graduação.

---

**ANEXO**

**Nome do Candidato:**

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA O CANDIDATO

<b>Título</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Valor</b>
Capítulo de Livro técnico-científico na área ou área afim (com ISBN)	0,3/capítulo	
Trabalho em periódico indexado no SCI e ponderado de acordo com o Qualis Química vigente (CAPES)	A1 (4,0/artigo) A2 (2,0/artigo) B1 (1,0/artigo) B2 (0,5/artigo)	
Patente	4,0/concessão 2,0/depósito	
Participação em congresso científico	0,3/evento nacional 0,4/evento internacional	
Apresentação de seminário ou comunicação oral congresso científico	0,3/evento nacional 0,4/evento internacional	
Apresentação de seminário ou comunicação via pôster em congresso científico	0,1/evento nacional 0,2/evento internacional	
Premiações científicas	0,5/premiação	
Iniciação Científica, outras bolsas, monitorias e/ou estágios não curriculares	0,25/semestre	

**Total:**